



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 116/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que realize a devida fiscalização da empresa contratada para execução dos serviços de pintura nas escolas municipais, especialmente quanto ao cumprimento da jornada de trabalho de seus funcionários.

A presente indicação se faz necessária diante de questionamentos da população quanto ao efetivo cumprimento dos horários de trabalho por parte dos funcionários da empresa responsável pelos serviços de pintura nas unidades escolares do município.

Desta forma, solicita-se que o setor responsável informe e fiscalize:

Os horários de entrada e saída dos funcionários;

O período destinado ao intervalo de almoço;

O cumprimento integral da carga horária contratada;

A presença de responsável técnico ou encarregado no local durante a execução dos serviços.

Tal medida visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução dos serviços e a transparência na prestação à população.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

GUILHERME MARIANO DOS SANTOS
VEREADOR